

**COMISSÃO DE CULTURA E
EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA.**

**C
C
E
X**

ATA

23^a Sessão Ordinária.

FDRP



1 **ATA DA 23ª SESSÃO ORDINÁRIA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE CULTURA**
2 **E EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA DA FACULDADE DE DIREITO DE RIBEIRÃO**
3 **PRETO DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO.** Aos vinte e cinco dias do mês de
4 fevereiro de dois mil e quinze, às 12h00, na Sala da Congregação da Faculdade de Direito de
5 Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo, reúne-se a Comissão de Cultura e Extensão
6 Universitária da Faculdade de Direito de Ribeirão Preto, sob a presidência do Professor
7 Doutor Daniel Pacheco Pontes, Presidente da Comissão de Cultura e Extensão
8 Universitária. Presentes o Professor Associado Alessandro Hirata, a Professora Doutora
9 Maria Paula Costa Bertran Muñoz e a Representante Discente Taisa Magro Ostini.
10 Presente, também, o Sr. Frederico Batista Magalhães de Paula, Técnico para Assuntos
11 Administrativos, para secretariar a reunião. Havendo número legal, o Sr. Presidente declara
12 abertos os trabalhos e inicia a **Parte I - EXPEDIENTE. 1. Discussão e votação da Ata**
13 **da 22ª Sessão Ordinária da Reunião da Comissão de Cultura e Extensão**
14 **Universitária da FDRP, realizada em 02.12.2015:** Profa. Maria Paula solicita o
15 reparo do trecho do item 2 da ata, de modo a ter a seguinte redação: “A Profª Maria Paula
16 se oferece para auxiliar os alunos deste grupo específico, extinguindo a razão da consulta”.
17 Não havendo mais manifestações nem alterações, a Ata é aprovada, por unanimidade, pelos
18 presentes. **2. Comunicações do Senhor Presidente:** **a) Sr. Presidente** comunica a
19 solicitação, pelo secretário da CCEX, Frederico, de mudança de local de trabalho,
20 transferindo-se para o setor de Recursos Humanos da Escola de Enfermagem. Ademais,
21 através de uma permuta, uma funcionária da Escola de Enfermagem será transferida para a
22 CCInt da FDRP e a servidora Ariadne será transferida do Serviço de Graduação para
23 assumir a secretaria da CCEX. Por fim, o Presidente agradece ao Frederico pelos trabalhos
24 prestados e lhe deseja boa-sorte no futuro trabalho. Também dá boas vindas à Ariadne e se
25 coloca a total disposição. **b) Comunica** o início das aulas do Curso de Noções Gerais de
26 Direito do Programa Universidade Aberta à Terceira Idade, que contará com a participação
27 dos professores da Unidade e alunos para apresentar o Curso. Solicita ainda a extensão do
28 convite à participação dos alunos de graduação no Curso, uma vez que contará como uma
29 enriquecedora experiência de docência e importante para a comunidade. Informa que as
30 aulas a serem apresentadas podem ser de qualquer área do Direito. **c) Sr. Presidente**
31 informa que será realizada na próxima semana a reunião do CoCEX. **d) Comunica** por fim,
32 que a partir dessa reunião estão com uma nova RD, a acadêmica Taisa Magro Ostini e lhe dá
33 as boas vindas. Não havendo mais comunicações, o presidente solicita a inclusão em pauta
34 de 6 protocolados nºs 13.1.539.89.3, 14.5.511.89.0, 15.5.24.89.2, 15.5.34.89.8, 14.5.510.89.3,



35 14.5.506.89.6; o que é aprovado pela unanimidade dos presentes. 3. **Palavras aos**
36 **Senhores Membros:** a) **Profa. Maria Paula** destaca o que entrou em contato com o
37 Grupo de Estudos, mencionado na Ata da 22ª Sessão Ordinária da CCEX, cujos alunos
38 coordenarão um grupo de estudos. Nesse sentido, questiona-se sobre a necessidade de uma
39 discussão mais aprofundada sobre esse assunto. Prof. Daniel lembra que para esse caso
40 concreto, havia sido já deliberado e resolvido, mas no caso de outro pedido futuro, de
41 alunos que tivessem interesse em realizar atividade sem orientação de professor,
42 verificariam a possibilidade de autorização. Profa. Maria Paula reflete que essas são
43 atividades legislativas que lidarão com aspectos tão teóricos, que se questiona se uma
44 discussão mais aprofundada seria profícua. Observa que ainda não existe a demanda, mas
45 não se sabe em que formato a Comissão será procurada: se os alunos procurarão tema,
46 procurarão uma disciplina, um estudo aprofundado, qual a carga horária. b) **Prof. Hirata**
47 dá boas vindas à nova RD Taisa Magro Ostino e à nova secretária da CCEX Ariadne Pereira
48 Gonçalves, com menção de sucesso ao secretário Frederico em seu novo trabalho e
49 agradecimento pelo louvor dos trabalhos desempenhados. Profa. Maria Paula corrobora as
50 palavras do Prof. Hirata. Não havendo mais manifestações, inicia-se, então, a **Parte II –**
51 **ORDEM DO DIA: 1. REFERENDAR. 1.1. PROTOCOLADO 2014.5.518.89.4 –**
52 **DANIELLE OLIVEIRA PENICHE.** A Comissão de Cultura e Extensão Universitária
53 referendou, por unanimidade, o parecer do Sr. Presidente o qual atribuiu 6 (seis) créditos à
54 interessada. **1.2. PROTOCOLADO 2015.5.18.89.2 – SARA LUIZA MACHADO.**
55 Relatora: Profª Drª Maria Paula Bertran Muñoz. Tendo em vista as férias do Prof. Daniel e
56 afastamento do Prof. Hirata, a profa. Maria Paula assumiu o exercício da presidência da
57 CCEX, tomando a decisão desse processo. Profa. Maria Paula explica que, esse caso se trata
58 de uma situação excepcional, em que foi decidido de maneira monocrática a concessão de
59 um crédito para aluna que estava na iminência de se formar, mas que não havia obedecido
60 aos critérios que, tradicionalmente, pela jurisprudência administrativa deste colegiado, são
61 obrigatórios para obtenção de um crédito. Explica que tomou essa decisão, contra o
62 histórico jurisprudencial, orientada pelo princípio da razoabilidade, melhor interesse do
63 aproveitamento dos recursos públicos da Universidade de São Paulo e interesse social de
64 que a requerente concluísse seus estudos e iniciasse a nova etapa de sua vida profissional.
65 Nesse sentido, diante do colegiado a relatora pede a oportunidade de liberdade no juízo de
66 reprovação da conduta adotada. Explica ainda que, pelas informações que possuía,
67 acreditou ser a melhor decisão, mas entende que o colegiado discorde. Portanto, atribuiu
68 com apenas 24 (vinte e quatro) horas de palestras, 1 (um) crédito, sendo que o esperado



69 seriam 30 (trinta) horas. Prof. Hirata opina como louvável a decisão da Profa. Maria Paula.
70 Prof. Daniel reflete sobre o perigo da criação de precedentes e cita o caso de um aluno que
71 havia solicitado crédito, justificando apenas sua provável conclusão do curso, pedido esse
72 que não pode ser atendido. Por fim, após ampla discussão, **a Comissão de Cultura e**
73 **Extensão Universitária referendou, por unanimidade, o parecer da Prof^a Dr^a**
74 **Maria Paula Bertran Muñoz. APROVAR. 2. ATRIBUIÇÃO DE CRÉDITOS DE**
75 **ATIVIDADES DE CULTURA E EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA. 2.1.**
76 **PROTOCOLADO 2014.5.476.89.0 – DÉBORA KYOMI NAKAMURA.** Relator: Prof.
77 Assoc. Alessandro Hirata. A Comissão de Cultura e Extensão Universitária apreciou o
78 parecer do Prof. Assoc. Alessandro Hirata e deliberou, por unanimidade, atribuir **8 (oito)**
79 **créditos à interessada. 2.2. PROTOCOLADO 2014.5.465.89.8 – LAISA DE**
80 **OLIVEIRA FERNEDA.** Relator: Prof. Dr. Daniel Pacheco Pontes. Prof. Daniel reflete
81 junto ao colegiado a atribuição de créditos por representação discente junto à Comissão de
82 Biblioteca. Prof. Hirata observa que embora não seja uma comissão estatutária,
83 materialmente são desenvolvidos os mesmos trabalhos. Portanto, como representante
84 discente da Comissão de Biblioteca, devem ser concedidos dois créditos à interessada. A
85 Comissão de Cultura e Extensão Universitária apreciou o parecer do Prof. Dr. Daniel
86 Pacheco Pontes e deliberou, por unanimidade, atribuir 8 (oito) créditos à interessada. **2.3.**
87 **PROTOCOLADO 2014.5.462.89.9 – ARTHUR MOTTA MILANEZI.** Relatora: Prof.
88 Dr. Daniel Pacheco Pontes. A Comissão de Cultura e Extensão Universitária apreciou o
89 parecer do Prof. Dr. Daniel Pacheco Pontes e deliberou, por unanimidade, atribuir 1 (um)
90 crédito ao interessado. **2.4. PROTOCOLADO 2014.5.471.89.8 – ISABELLA LOPES**
91 **PAULINO.** Relator: Prof. Dr. Daniel Pacheco Pontes. A Comissão de Cultura e Extensão
92 Universitária apreciou o parecer do Prof. Dr. Daniel Pacheco Pontes e deliberou, por
93 unanimidade, atribuir 8 (oito) créditos à interessada. **2.5. PROTOCOLADO**
94 **15.5.24.89.2 - ANTÔNIO MARQUES PEREIRA.** Relator: Prof. Assoc. Alessandro
95 Hirata. A Comissão de Cultura e Extensão Universitária apreciou o parecer do Prof. Assoc.
96 Alessandro Hirata e deliberou, por unanimidade, atribuir 3 (três) créditos ao interessado.
97 **2.6. PROTOCOLADO 15.5.34.89.8 - CRISTIANO DA DALT CASTRO.** Relator: Prof.
98 Assoc. Alessandro Hirata. A Comissão de Cultura e Extensão Universitária apreciou o
99 parecer do Prof. Assoc. Alessandro Hirata e deliberou, por unanimidade, atribuir 8 (oito)
100 créditos ao interessado. **2.7. PROTOCOLADO 14.5.510.89.3 - LUDMILLA MARTINS**
101 **DA SILVA.** Relator: Prof. Assoc. Alessandro. A Comissão de Cultura e Extensão
102 Universitária apreciou o parecer do Prof. Assoc. Alessandro Hirata e deliberou, por



103 unanimidade, atribuir 8 (oito) créditos à interessada. **2.8. PROTOCOLADO**
104 **14.5.506.89.6 - VINICIUS ALVES DE MELO SILVA.** Relator: Prof. Assoc. Alessandro
105 Hirata. A Comissão de Cultura e Extensão Universitária apreciou o parecer do Prof. Assoc.
106 Alessandro Hirata e deliberou, por unanimidade, atribuir 8 (oito) créditos ao interessado.
107 **3. CURSOS DE DIFUSÃO.** Sr. Presidente lembra da posição da Pró-Reitora, Profa.
108 Arminda, em descentralizar assuntos pertinentes aos Cursos, de modo que muitos assuntos
109 podem ser tratados pela própria CCEX da Unidade, não necessitando de encaminhamento
110 para a Pró-Reitoria. Nesse sentido, cumprindo a essas novas determinações da pró-reitoria,
111 passam a analisar alguns cursos. **3.1. PROCESSO 2013.1.414.89.6 – FACULDADE DE**
112 **DIREITO DE RIBEIRÃO PRETO.** Solicitação de cancelamento de edição do curso de
113 difusão “Direito a Literatura: homenagem a Antônio Cândido. Estudo analítico do texto
114 literário (poema e prosa) – 2ª edição”, coordenado pela Profª Drª Fabiana Cristina Severi.
115 Esse curso foi oferecido pela Profa. Fabiana, porém não houve número suficiente de
116 inscritos, portanto, solicita o cancelamento. **A Comissão de Cultura e Extensão**
117 **Universitária aprovou, por unanimidade, a solicitação de cancelamento**
118 **do curso de Difusão denominado “Direito a Literatura: homenagem a**
119 **Antônio Cândido. Estudo analítico do texto literário (poema e prosa) – 2ª**
120 **edição”, coordenado pela Profa. Dra. Fabiana Cristina Severi. 3.2.**
121 **PROCESSO 2013.1.155.89.0 – FACULDADE DE DIREITO DE RIBEIRÃO PRETO.**
122 Solicitação de cancelamento de edição do curso de difusão “Promotoras Legais Populares”,
123 coordenado pela Profª Drª Fabiana Cristina Severi. A profa. Interessada solicita o
124 cancelamento, pois não houve número suficiente de inscritos. **A Comissão de Cultura**
125 **e Extensão Universitária aprovou, por unanimidade, a solicitação de**
126 **cancelamento do curso de Difusão denominado “Promotoras Legais**
127 **Populares”, coordenado pela Profa. Dra. Fabiana Cristina Severi. 4.**
128 **ESPECIALIZAÇÃO. 4.1. PROCESSO 2014.1.601.89.1 – FACULDADE DE DIREITO DE**
129 **RIBEIRÃO PRETO.** Solicitação de alteração do período de realização do curso de
130 especialização em Direito Processual Civil – 2ª edição, coordenado pelo Prof. Dr. Camilo
131 Zufelato. Solicita a alteração para o período de 31 de julho de 2015 a 31 de janeiro de 2017.
132 **A Comissão de Cultura e Extensão Universitária aprovou, por**
133 **unanimidade, a solicitação de alteração do período de realização do**
134 **Curso de Especialização em Direito Processual Civil, coordenado pelo**
135 **Prof. Dr. Camilo Zufelato. 4.2. PROCESSO 13.1.539.89.3 - Curso de**



136 Especialização em Direito Tributário. Solicita substituição de docentes ministrantes do
137 Curso. O Sr. Presidente observa que naturalmente alguns docentes acabam não podendo
138 comparecer para ministrar a aula e há a necessidade de se solicitar alterar de docentes
139 ministrante. **A Comissão de Cultura e Extensão Universitária aprovou, por**
140 **unanimidade, a solicitação de substituição de docentes ministrantes no**
141 **Curso de Especialização em Direito Tributário – 1ª Edição, coordenado**
142 **pelo Prof. Dr. Guilherme Adolfo dos Santos Mendes. 5. PROJETO - Grupo**
143 **Efeito Colateral. PROCESSO 15.1.222.89.1. FACULDADE DE DIREITO DE**
144 **RIBEIRÃO PRETO. Análise para formalização do Projeto Grupo Efeito Colateral. O Sr.**
145 **Presidente explica que esse projeto está sendo proposto por um grupo de alunos da FDRP.**
146 **Eles propõem realizar discussões, principalmente, no âmbito de Ribeirão Preto, com**
147 **vereadores e com a população, de modo que sejam sugeridas mudança na legislação**
148 **municipal de Ribeirão Preto. Nesse sentido, O Prof. Celli também achou a ideia**
149 **interessante, pertinente à atividades de extensão e que os alunos poderão aplicar na prática**
150 **o que eles aprendem na Faculdade, participando do processo legislativo, de alguma forma.**
151 **Nesse sentido, os alunos procuraram a CCEX para verificar o procedimento para a**
152 **formalização desse Grupo. Verificada que essa atividade não se encaixa em algum dos**
153 **programas da PRCEU, foi sugerido que o grupo elaborasse o Projeto e o submetesse à**
154 **Comissão de Cultura e Extensão da FDRP e, estando de acordo com sua execução,**
155 **encaminha para a Pró-Reitoria para conhecimento. Sr. Presidente reflete que os alunos que**
156 **desenvolverão essa atividade, posteriormente irão requerer créditos por essa atividade.**
157 **Prof. Hirata sugere que após a realização das atividades, a Comissão poderá analisá-las**
158 **melhor, quanto à concessão de créditos. Profa. Maria Paula destaca a importância de alertar**
159 **ao grupo a necessidade de documentar. Também reflete a incapacidade do grupo mobilizar**
160 **pessoas públicas tomadoras de decisão. Ademais, quanto à documentação dos trabalhos,**
161 **questiona se os servidores municipais com quem os alunos entrarão em contato possuem fé**
162 **pública para assinar as declarações. Prof. Daniel verifica que os alunos interessados não**
163 **anexaram ao pedido, o Estatuto com as atribuições das atividades do grupo. Profa. Maria**
164 **Paula destaca que os alunos deverão se preocupar em possuir uma documentação que**
165 **orienta a CCEX. A RD explica que, conforme contato com os alunos do grupo, o trabalho**
166 **desse projeto seria contemplado por visita de campo para tentar diagnosticar problemas da**
167 **cidade de Ribeirão Preto. Posteriormente, discutiriam esses problemas com as autoridades**
168 **de Ribeirão Preto para melhorá-los. Profa. Maria Paula sugere que os alunos compareçam**
169 **às reuniões que o município já organiza e que são esvaziadas, o que seria um foro de debate**



170 que dispensaria atividades burocráticas como convidar, confirmar, agendar e reservar local.
171 Por fim, após ampla discussão, **a Comissão de Cultura e Extensão Universitária**
172 **deliberou aprovou por unanimidade a proposta, louvando a iniciativa e**
173 **ressaltando a importância de documentar todas as atividades realizadas e a**
174 **juntada do Estatuto. Isto posto, esta Comissão solicita a juntada do Estatuto**
175 **pertinente, o qual deve apresentar as atribuições de cada membro,**
176 **encaminhando-se posteriormente à Pró-Reitoria de Cultura e Extensão**
177 **Universitária. 6. PROGRAMA APRENDER COM CULTURA E EXTENSÃO.**
178 Análise de Prioridade dos Projetos Cadastrados pelos Docentes da FDRP. A Comissão de
179 Cultura e Extensão classificou os projetos da seguinte forma: em **primeiro lugar** “Grupo
180 de Extensão com Migrantes e Trabalhadores Estrangeiros (GEMTE). Nome anterior:
181 Observatório Acadêmico de Migrações Internacionais”, coordenado pela Profa. Dra. Cynthia
182 Soares Carneiro; em **segundo lugar**, “Apoio à Implantação De Coleta Seletiva Em
183 Condomínios, Associações, Comunidades E Escolas De Ribeirão Preto”, coordenado pelo
184 Prof. Assoc. Marcio Henrique Pereira Ponzilacqua; em **terceiro lugar** “Direito e Cinema.
185 Ciclo de debates sobre direito, filosofia, história e política.”, coordenado pelo Prof. Assoc.
186 Nuno Manuel Morgadinho dos Santos Coelho; em **quarto lugar** “Projeto Ética Para
187 Crianças e Adolescentes”, coordenado pelo Prof. Dr. Sérgio Nojiri; em **quinto lugar**
188 “Centro De Prática Jurídica da Fdrp”, coordenado pelo Prof. Assoc. Nuno Manuel
189 Morgadinho dos Santos Coelho; em **sexto lugar**, “PASJ - Projeto de Apoio Socioambiental
190 e Jurídico”, coordenado pelo Prof. Assoc. Marcio Henrique Pereira Ponzilacqua. 7.
191 **EMPRESA JÚNIOR “JURISCONSULTUS”. PROCESSO 14.5.511.89.0.**
192 **FACULDADE DE DIREITO DE RIBEIRÃO PRETO. Relatório de Atividades. Relatório de**
193 **Atividades e Balanço Patrimonial do ano de 2014 da Empresa Junior “Jurisconsultus”. Em**
194 **atendimento ao parágrafo 2º do artigo 11 da Resolução CoCEX 6.489, de 11.01.2013, que**
195 **estabelece normas para criação e funcionamento da empresas Juniores no âmbito da USP,**
196 **foi apresentado o relatório. A Comissão de Cultura e Extensão Universitária**
197 **aprovou, por unanimidade, o parecer do Prof. Assoc. Alessandro Hirata**
198 **favorável ao Relatório de Atividades de Balanço Patrimonial do ano de**
199 **2014 da Empresa Junior “Jurisconsultus”. Nada mais havendo a tratar, o**
200 **Senhor Presidente agradece a presença de todos e dá por encerrada a reunião às 12h30. Do**

201 que, para constar, eu, Frederico B. M. de Paula, Frederico Batista Magalhães de Paula,



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
FACULDADE DE DIREITO
DE RIBEIRÃO PRETO

202 Técnico para Assuntos Administrativos, lavrei e digitei esta Ata, que será examinada pelos
203 senhores Conselheiros presentes à sessão em que for discutida e aprovada, e por mim
204 assinada. Ribeirão Preto, 25 de fevereiro de 2015.